

PAUTA DA 12ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2020 – 604ª REUNIÃO GERAL

DATA: 20/04/2020

LOCAL: Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19)

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores Vinicius Benevides, Raimundo Ribeiro e Jorge Werneck Lima**);
- l. **Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI n.º 00197-00000385/2020-06 - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Virgolino Mendes Cardia Neto, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 092.003.472/2019, que versa sobre intervenção indevida nas redes da água ou danos às mesmas.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

2. Processo SEI n.º00197-00000678/2020-85 - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Paulo Roberto Da Silva, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 092.003.454/2019, que versa sobre Intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

3. Processo SEI n.º 00197-00000591/2020-16 - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Thiago Elias Chianca, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 092.003.270/2019, por suposta intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

4. Processo SEI n.º 00197-00000638/2020-33 - Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Sheila Brandão Fonseca, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 092.003.457/2019, que versa sobre Intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

5. Processo SEI n.º 00197-00000766/2020-87 - Recurso de Revisão interposto pelo Condomínio do Bloco D da SQS 104, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 0092.004.783.2019, que versa sobre intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

6. Processo SEI n.º 00197-00004287/2019-04- Reclamação interposta pela usuária Sra. Suely Ferreira de Carvalho, acerca da cobrança pela Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal – CAESB, dos débitos existentes do imóvel onde reside, referentes ao período de 2013 a 2019.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

7. Processo SEI n.º 00197-00004631/2019-57 - Reclamação interposta pela Sra. Terezinha Rodrigues da Silva, sobre o valor cobrado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude da negativa da Caesb em realizar o refaturamento referente ao mês de outubro de 2019.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.